

F. C. Lamy 7

= Portaria nº 568 =

O Senhor José Roberto Sirova Rungel,
Prefeito Municipal de Laranjeira, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Determinar que o Sr. Hélio José
Sávio, Funcionário Público Municipal,
proceda a levantamento na escrita do
Cemitério Municipal, bem como, a levanta-
mento das medidas dos diversos caminhos
existentes naquele cemitério para efeito de
pavimentação a concreto, devendo ainda pro-
ceder a levantamento do preço do material
a ser utilizado naquelas obras, ficando
estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para
apresentação de relatório circunstanciado dos
trabalhos a serem realizados.

Estipular, ainda, que para efeito
de recebimento dos seus vencimentos, o Sr.
Hélio José Sávio deverá apresentar atesta-
do passado pelo administrador daquela, re-
partição provando ter trabalhado tempo
integral, isto é, das 12 as 17 horas, todos
os dias úteis.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Laranjeira, 04 de dezembro de 1955

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria
da Prefeitura, aos 31 de dezembro de 1955

Serácio S. da Travença
Secretário Interino